



UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAF AIS

Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas

CAPÍTULO I	
SERVIÇO ADMINISTRATIVO	
SECÇÃO I	
SECRETARIA	
Taxa Administrativa por:	
1 - Pedido de desistência de petição apresentada, após o seu exame liminar pelos serviços competente - cada	2,50€
2 - Duplicado ou substituição de documentos extraviados ou em mau estado – cada um	2,50€
3 - Autenticação de documentos de instituições bancárias	1,50€
4 - Autenticação e confirmação de residência para alunos do ensino obrigatório em impresso de estabelecimento de ensino	1,50€
5 - Fotocópias autenticada de documentos arquivados (não excedendo uma lauda ou face)	3,00€
5.1 Por cada lauda/face a mais para além da primeira	1,50€
6 - Atestados e documentos análogos e suas confirmações	2,50€
6.1 Atestado de acção social para fregueses com rendimento inferior ao ordenado mínimo nacional (para efeito de subsídio, pensões, outros)	Grátis
6.2 Atestado de residência	2,50€
6.3 Atestado de residência e agregado familiar	2,50€
6.4 Atestado de Residência e Idoneidade (uso e porte de arma)	7,00€
6.5 Atestado de Residência por testemunho de eleitores recenseados	6,00€
6.6 Atestado de Residência mediante declaração escrita do próprio	5,00€
6.7 Atestado, declarações para pessoas coletivas	5,00€
7 - Prova de Vida	2,50€
7.1 Prova de vida para fregueses com rendimento inferior ao ordenado mínimo nacional	Grátis
7.2 Prova de vida (Impresso próprio)	1,50€
8 - Prova de situação conjugal	2,50€
9 - Prova de situação e rendimentos	2,50€
10 - Declarações	2,50€
10.1 Transferência de bens móveis para espaço nacional	2,50€
10.2 Transferência de bens móveis para espaço estrangeiro	5,00€
11 - Requerimentos	2,50€
11.1 Requerimentos para fregueses com rendimento inferiores ao ordenado mínimo nacional	Grátis
12 - Outros serviços ou actos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	2,50€
SECÇÃO II	
OUTROS SERVIÇOS DE SECRETARIA	
Taxa administrativa por:	
13 - Fotocópias não autenticadas (excepto os documentos referido nos termos	





UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAF AIS

da alínea 2 do artigo 27º do presente Regulamento onde os valores são elevados ao dobro)	
a) Com uma lauda – cada folha A4	0,20€
Com uma lauda – cada folha A3	0,30€
b) Com duas laudas – cada folha A4	0,35€
Com duas laudas – cada folha A3	0,50€
c) Para estudantes – cada folha A4	0,10€
Para estudantes – cada folha A3	0,15€
14 – Plastificação de cartões (caso possível)	1,50€
CAPÍTULO II	
CANÍDEOS E FELÍDEOS	
Registo e Licenciamento de Canídeos e Felídeos	
15 - Registo	
15.1 Instrução do processo	2,00€
15.2 Renovação do processo	1,00€
16 - Licença	
16.1 Categoria A – Cão de companhia - Luxo	9,00€
16.2 Categoria B – Fins económicos – Guarda	8,00€
16.3 Categoria E – Cão de caça	5,00€
16.4 Categoria G – Cão Potencialmente perigoso	12,00€
16.5 Categoria H – Cão perigoso	14,00€
16.6 Categoria I – Gato	9,00€
CAPÍTULO III	
MERCADO MUNICIPAL	
Mercado e Feiras	
17 - Lojas – por mês	
a) - 21,68m ² e/ou 21,79m ²	150,00€
b) - 33,77m ²	250,00€
18 - Bancas ou outras instalações similares	
a) Uma banca por dia	2,50€
Duas bancas por dia	5,00€
b) Lugares cativos e por mês	
Uma banca	14,00€
Duas bancas	27,00€
19 - Arrecadação, manutenção e guarda de volumes ou taras em armazém, depósitos comuns ou nos lugares de venda, durante o encerramento do mercado - por m² e por dia	0,20€
CAPÍTULO IV	
Cemitério de Cadafais	
Cemitério	
Inumações – por cada	
1 - Em Covais – temporários ou perpétuos	100,00€
2 - Em Jazigos Particulares	80,00€
3 - Inumação de Ossada (cada ossada no mesmo coval acresce 50%)	40,00€
4 - Entrada de cinzas no cemitério	5,00€





UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARREGADO E CADAF AIS

Exumação	
4 - Exumação – por cada ossada	80,00€
Ocupação ou Venda de ossários	
5 - Ocupação de ossários -por ano/cada	20,00€
6 - Com carácter de perpetuidade (venda)	550,00€
Concessão de terrenos (venda)	
7 - Para sepulturas perpétuas -por cada	900,00€
8 - Para jazigos	3 100,00€
Transladação	
9 - Para outro cemitério ou internas – por cada	40,00€
Alvarás - Averbamentos	
10 - Classes de sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do artigo 2133º do Código Civil	20,20€
11 - Classes fora da linha de sucessão	300,00€
3 - 2ª via	10,00€
Arranjo de Covais	20,00€
Colocação de pedra em campas da Junta	5,00€
Outros Serviços ou actos não previstos na tabela – cada	20,00€
O pagamento fora do prazo destes actos é punido com coima	10,00€

Aprovado em sessão de Assembleia de Freguesia a 27 de Setembro de 2018

